



Guia Acadêmico

2025

Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul - FISUL
Avenida Presidente Vargas, 561, Garibaldi (RS)
(54) 3462-8300 | www.fisul.edu.br | fisul@fisul.edu.br
Facebook: [fisul.faculdade](https://www.facebook.com/fisul.faculdade) | Instagram: [@faculdadefisul](https://www.instagram.com/faculdadefisul)

Sumário

.....	1
1 APRESENTAÇÃO	4
2 A INSTITUIÇÃO	5
2.1 Visão.....	5
2.2 Missão	5
2.3 Objetivos	5
2.4 Valores	5
3 MANTENEDORA, MANTIDA, LOCALIZAÇÃO E ATOS LEGAIS	6
4 DIRIGENTES	6
5 COORDENAÇÕES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO ...	7
6 SETORES	7
6.1 Horários de atendimento	7
6.2 Contatos	7
6.3 Portal, e-mail institucional e APP Perseus Mobile	8
7 CORPO DOCENTE	8
8 CURSOS DE GRADUAÇÃO	9
8.1 Administração.....	9
8.2 Ciências Contábeis.....	9
8.3 Direito	9
8.4 Gestão Comercial.....	9
8.5 Gestão Financeira	9
8.6 Gestão de Recursos Humanos.....	9
9 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	9
10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
11 FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS	10
12 REGIME DE MATRÍCULA.....	10
13 TRANCAMENTO DE CURSO.....	11
14 CANCELAMENTO DE CURSO.....	11
15 AJUSTE DE MATRÍCULA	11
16 APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES.....	12
16.1 Aproveitamento de unidades curriculares	12
16.2 Extraordinário aproveitamento de unidades curriculares.....	12
17 ESTÁGIOS	12
17.1 Obrigatórios (curriculares).....	12
17.2 Não obrigatórios (extra curriculares)	12
18 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA	12
18.1 Aproveitamento	12
18.2 Frequência	13
18.3 Exercícios domiciliares	13
19 DESCONTOS, FINANCIAMENTO E BOLSAS.....	13
20 INFORMAÇÕES GERAIS	14
20.1 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC).....	14
20.2 Secretaria Acadêmica	14
20.3 Tesouraria.....	14
20.4 Ouvidoria	14
20.5 Biblioteca.....	14
21 SERVIÇOS	15
21.1 Reprografia.....	15
21.2 Cantina.....	15



A Faculdade de Garibaldi e região

21.3 Quadra de Esportes	15
22 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025.....	15
22.1 Principais datas, prazos e atividades	15
22.1.1 Primeiro semestre 2025	15
22.1.2 Segundo semestre 2025	16
22.1.3 Início do semestre 2026 A	18
22.2 Dias letivos	18
22.2.1 Primeiro semestre 2025	18
22.2.2 Segundo semestre 2025	19



1 APRESENTAÇÃO¹

Estimados atuais e futuros integrantes da comunidade acadêmica!

A educação diferenciada que a FISUL tem se dedicado a oferecer, resulta da união entre tradição e inovação. Desde a sua criação, a Faculdade tem se empenhado em conquistar a excelência em educação presencial, trabalhando para se consolidar tanto na graduação como na pós-graduação. A conquista deste ideal tem exigido compromisso, determinação, foco e persistência.

Em seus 20 anos de existência – completados no dia 8 de março de 2024 – a FISUL vem se legitimando enquanto instituição de educação superior e de pós-graduação, de Garibaldi e região, proporcionando a todos um ambiente acadêmico de convivência acolhedora, com solidariedade e respeito. Também tem se empenhado em consolidar um ambiente onde todos sejam tratados como pessoas, com um nome e uma história. E assim quer continuar, no seu firme propósito de conduzir seus desígnios, mostrando que na FISUL os estudantes não fazem apenas um curso, constroem seus projetos de vida!

Com esta mensagem, a FISUL deseja que em 2025 possamos conquistar todos os nossos objetivos!

Roberto Macagnan
Diretor Geral e Acadêmico

¹ Este Guia Acadêmico é destinado a toda a comunidade acadêmica, incluindo os candidatos ao ingresso nos cursos da FISUL, em 2025.

2 A INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL – é uma instituição privada de ensino superior, localizada em Garibaldi, RS, com atuação regional, mantida pelo INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda., sociedade simples de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Garibaldi, RS, fundada em março de 2002. Em 2004 tiveram início suas atividades efetivas, após o credenciamento e autorização dos cursos iniciais. Por isso, em 8 de março de 2024 a FISUL completou vinte anos de existência.

2.1 Visão

Ser referência em ensino superior na região da Serra Gaúcha.

2.2 Missão

Promover conhecimento de qualidade através do ensino superior, objetivando a cidadania e o desenvolvimento regional.

2.3 Objetivos

- a) Promover o conhecimento e o desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo.
- b) Formar profissionais em diferentes áreas, habilitando-os para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania.
- c) Estimular a gestão do conhecimento, através de publicações, seminários, visitas técnicas, intercâmbios e outras formas de comunicação.
- d) Promover o diálogo com a cultura regional por meio do compartilhamento de saberes com as organizações.
- e) Promover o aprimoramento do conhecimento por meio da aproximação profissional com o ambiente externo, articulado à inovação e às vivências inerentes ao campo de formação.

2.4 Valores

Entusiasmo
Comprometimento
Acolhimento
Tolerância
Inovação
Flexibilidade

3 MANTENEDORA, MANTIDA, LOCALIZAÇÃO E ATOS LEGAIS

MANTENEDORA	INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda.	
MANTIDA	Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL	
LOCALIZAÇÃO	Avenida Presidente Vargas, 561, Centro, Garibaldi, RS	
ATOS LEGAIS	IES	Credenciada pela Portaria do MEC N°. 308, de 20 de janeiro de 2004, publicada no DOU em 22 de janeiro de 2004 e Recredenciada pela Portaria N°. 136, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU em 22 de fevereiro de 2018.
	Curso de Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC N°. 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14 de agosto de 2024.
	Curso de Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC N°. 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14 de agosto de 2024.
	Curso de Direito	Portaria de Reconhecimento do MEC N°. 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14 de agosto de 2024.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC N°. 207, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 7 de julho de 2020.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Portaria de Reconhecimento do MEC N°. 378, de 8 de agosto de 2024, publicada no DOU em 9 de agosto de 2024.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC N°. 207, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 7 de julho de 2020.

4 DIRIGENTES

Diretor Geral	Roberto Macagnan
Diretor Administrativo	Flademir Roberto Fachini
Diretor Acadêmico	Roberto Macagnan

5 COORDENAÇÕES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenador do curso de Administração	Ricardo Antonio Reche
Coordenadora do curso de Ciências Contábeis	Mônica Cichelero
Coordenador do curso de Direito	César Augusto Cichelero
Coordenador do curso de Gestão Comercial	Ricardo Antonio Reche
Coordenadora do curso de Gestão Financeira	Mônica Cichelero
Coordenador do curso de Gestão de Recursos Humanos	Ricardo Antonio Reche
Coordenador do MBA em Negócios	Ricardo Antonio Reche
Coordenadora da Pós em Gestão de Pessoas	Delci F. Meneghetti Casagrande
Coordenadora do MBA em Gestão para Concessionárias	Julia Breitkopf Sardagna Ferreira
Coordenador do MBA em Gestão no Setor Elétrico ²	Franklin Kelly Miguel
Coordenador do MBA em Gestão da Transição Energética	Franklin Kelly Miguel
Coordenadoras do MBA em Gestão de Cooperativas	Josefina Maria Fonseca Coutinho e Viviane Rossato Laimer
Coordenador do MBA em Gestão da Saúde para Unidades de Diálise	André Pimentel

6 SETORES

6.1 Horários de atendimento

Setor	Atendimento	Horário
Secretaria e Setores Administrativos	Segunda à Sexta	13h30 às 22h
Ouvidoria	Segunda à Sexta	13h30 às 22h
Biblioteca	Segunda à Sexta	18h às 22h
Laboratórios de Informática (LABIN)	Segunda à Sexta	13h30 às 22h
Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)	Segunda à Sexta	18h às 22h
Coordenadores dos cursos	Conforme horários disponibilizados nas coordenações	

6.2 Contatos

Setor	Endereço
Assessoria de Comunicação e Marketing	comunicacao@fisul.edu.br
Biblioteca “Giuseppe Garibaldi”	biblioteca@fisul.edu.br
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	cpa@fisul.edu.br

² <https://negocios.fisul.edu.br/cursos/mba/mba-em-gestao-no-setor-eletrico-1>



A Faculdade de Garibaldi e região

Coordenação de Administração	coord.adm@fisul.edu.br
Coordenação de Ciências Contábeis	coord.cc@fisul.edu.br
Coordenação de Direito	coord.dir@fisul.edu.br
Coordenação de G. Comercial	coord.gescom@fisul.edu.br
Coordenação de Gestão Financeira	coord.gfin@fisul.edu.br
Coordenação de Gestão de R. Humanos	coord.rh@fisul.edu.br
Direção Acadêmica	dir.academica@fisul.edu.br
Direção Administrativa	dir.admin@fisul.edu.br
Direção Geral	dir.geral@fisul.edu.br
FISUL	fisul@fisul.edu.br
Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)	nac@fisul.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria@fisul.edu.br
Pós-Graduação	posgrad@fisul.edu.br
Recursos Humanos	rh@fisul.edu.br
Relacionamento	relacionamento@fisul.edu.br
Secretaria Acadêmica	secretaria@fisul.edu.br
Tesouraria	tesouraria@fisul.edu.br
Tecnologia da Informação	ti@fisul.edu.br

Site	www.fisul.edu.br
------	--

Mídias sociais	WhatsApp: (54) 98110-0130
	Instagram: @faculdade.fisul
	Facebook: fisul.faculdade

Telefones	(54) 3462 8300 e (54) 98135 4795
-----------	----------------------------------

6.3 Portal, e-mail institucional e APP Perseus Mobile

O portal e o aplicativo Perseus Mobile da FISUL possibilitam a gestão de conteúdos curriculares, troca de informações entre docentes e acadêmicos, inclusive através de *download* e *upload* de arquivos, troca de mensagens, fóruns de discussão e disponibilização de materiais de apoio pedagógico. Permite consulta de resultados das avaliações e frequência às atividades acadêmicas, oferta de componentes curriculares, histórico escolar, gestão financeira, entre outras funcionalidades. Ao ingressar nos cursos da FISUL cada acadêmico também tem disponibilizada uma conta de e-mail institucional como ferramenta facilitadora de comunicação.

7 CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por profissionais qualificados, atuantes em suas áreas de formação, cuja titulação, cursos de atuação, disciplinas e vínculo com a FISUL estão disponibilizados em: <https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao>



8 CURSOS DE GRADUAÇÃO

A FISUL oferece cursos de graduação, pós-graduação e extensão ou formação continuada. Na graduação mantém os cursos presenciais de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos. As informações sobre o perfil de cada curso e a área de conhecimento são encontrados em:

8.1 Administração

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/administracao>

8.2 Ciências Contábeis

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/ciencias-contabeis>

8.3 Direito

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/direito>

8.4 Gestão Comercial

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-comercial>

8.5 Gestão Financeira

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-financeira>

8.6 Gestão de Recursos Humanos

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-de-recursos-humanos>

9 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Na pós-graduação, a FISUL oferece cursos presenciais e on-line síncronos, nas áreas de conhecimento dos seus cursos de graduação, que podem ser consultados em:

<https://www.fisul.edu.br/cursos/pos-graduacao>

10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares constituem-se em um percentual da carga horária de todos os cursos oferecidos pela FISUL, compõem o núcleo flexível dos currículos e têm por objetivo enriquecer complementarmente os conhecimentos do acadêmico, contribuindo para que o mesmo amplie sua formação. Não se confundem com os demais componentes curriculares e têm origem nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação, definidas pelo MEC.

As atividades complementares são obrigatórias, mas independentes, transversais, interdisciplinares e de livre escolha dos acadêmicos, dentro das modalidades previstas no regulamento, no link abaixo:

<file:///C:/Users/Vera%20Biolchi/Downloads/52t6sqjo8zre9.pdf>

11 FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS

O ingresso é o ato pelo qual o interessado estabelece vínculo acadêmico com os cursos de graduação da FISUL, através das seguintes modalidades:

- I – por vestibular: obtendo aprovação em prova única de redação;
- II – pelas vagas do ENEM: permite ingresso sem prestar vestibular;
- III – extravestibular: possibilita o ingresso como portador de diploma, por transferência de outra instituição ou por disciplina isolada;
- IV – reescolha: aprovação em vestibulares anteriores permite o ingresso;
- IV – transferência: ingresso por transferência de outras instituições;
- V – extravestibular: permite matrícula em disciplinas isoladas para complementação e/ou atualização de estudos;
- VI – segunda graduação: ingresso de portadores de diploma de curso superior sem necessidade de prestar vestibular;
- VII – reingresso: permite o retorno aos alunos que estejam com o curso trancado ou que tenham evadido, possibilitando ainda a troca de curso;
- VI – PROUNI – Programa Universidade para Todos, do Governo Federal, instituído pela Lei nº 11.096, de 2005. Acessível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

12 REGIME DE MATRÍCULA

Os cursos da FISUL se regem pelo regime semestral, por unidade curricular e obedecem ao sistema de créditos.

Para os ingressantes por vestibular, vagas no ENEM, por disciplina isolada ou pelo PROUNI é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – carteira de identidade;
- II – cadastro de pessoa física;
- III – título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV – certidão de nascimento ou casamento;
- V – comprovante de residência;
- VI – quitação com o serviço militar;

VII – histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

Para os ingressantes por transferência de outra instituição, é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – histórico escolar da instituição de origem;
- II – ementas das unidades curriculares cursadas;
- III – atestado de vínculo com a instituição de origem;
- IV – atestado de regularidade com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- V – carteira de identidade;
- VI – cadastro de pessoa física;
- VII – certificado de quitação com o serviço militar;
- VIII – título de eleitor e comprovante da última eleição;
- IX – certidão de nascimento ou casamento;
- X – histórico escolar do ensino médio;
- XI – comprovante de residência.

Para os portadores de diploma de ensino superior é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – histórico escolar que comprove conclusão de curso superior;
- II – planos de ensino ou ementas das unidades curriculares cursadas;
- III – diploma de curso superior original (apresentação para cópia no momento de entrega);
- IV – carteira de identidade;
- V – cadastro de pessoa física;
- VI – quitação com o serviço militar;
- VII – título de eleitor e comprovante da última eleição;
- VIII – certidão de nascimento ou casamento;
- IX – comprovante de residência.

13 TRANCAMENTO DE CURSO

O trancamento de curso é o ato formal de responsabilidade do acadêmico através do qual o mesmo interrompe os atos escolares, mantendo-se, contudo, vinculado à FISUL e com direito ao retorno. O trancamento de curso poderá ser solicitado através de protocolo junto à secretaria acadêmica, dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico, sendo que a não formalização do pedido acarretará em evasão.

14 CANCELAMENTO DE CURSO

O cancelamento de curso é o ato formal protocolado na secretaria acadêmica, de responsabilidade do acadêmico, através do qual o mesmo interrompe os atos escolares, acarretando sua desvinculação do curso e importando em renúncia da vaga.

15 AJUSTE DE MATRÍCULA

O ajuste de matrícula é o ato pelo qual o acadêmico pode acrescentar ou cancelar unidades curriculares, dentro e no limite dos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

16 APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES

16.1 Aproveitamento de unidades curriculares

O aproveitamento de unidades curriculares é o procedimento pelo qual o acadêmico requer a dispensa de cursar disciplinas constantes no currículo do curso e já cursadas em outra IES ou em outro curso da FISUL.

16.2 Extraordinário aproveitamento de unidades curriculares

O extraordinário aproveitamento de unidades curriculares pode ser proposto pelo discente que se sentir apto nos conhecimentos dos conteúdos de determinada(s) disciplina(s) do currículo do curso ao qual estiver vinculado. Para tanto deverá anexar documentos hábeis que comprovem seu extraordinário saber e ainda deverá se submeter a uma prova de proficiência. Para obter a dispensa o acadêmico deverá ser aprovado na unidade curricular.

Não poderá ser proposto pedido de extraordinário aproveitamento de unidades curriculares práticas.

17 ESTÁGIOS

17.1 Obrigatórios (curriculares)

Os estágios obrigatórios constituem-se em unidades curriculares dos cursos bacharelados e representam um recurso importante para promover a articulação entre a teoria e a prática.

17.2 Não obrigatórios (extra curriculares)

Os estágios não obrigatórios integram o núcleo flexível (atividades complementares) dos currículos dos cursos e se constituem em um espaço importante para promover a articulação entre a teoria e a prática.

18 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA

18.1 Aproveitamento

O sistema de avaliação é o processo pelo qual é aferido o desempenho do acadêmico nas diferentes unidades curriculares em que está matriculado, considerando-se o aproveitamento e a frequência. A avaliação da aprendizagem se dá através do acompanhamento contínuo dos resultados obtidos pelo acadêmico no processo de avaliação das atividades programadas. As atividades são avaliadas em dois momentos,

durante o semestre: Avaliação 1 (A1) e Avaliação 2 (A2). É considerado aprovado, sem necessidade de se submeter à Avaliação Final (AF), o acadêmico que obtiver a Média do Semestre 7,0 (sete) nas duas avaliações ($A1 + A2 : 2 = MS$). Se o acadêmico não alcançar a média 7,0 (sete) na MS terá que se submeter à AF. Entretanto, para se submeter à AF, deve obter grau mínimo de 4,0 (quatro) na MS. Após a realização da AF, considera-se aprovado o acadêmico que obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada da seguinte forma: $MS + AF : 2 = MF$.

18.2 Frequência

Será obrigatória a frequência às atividades acadêmicas presenciais, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20/12/96, art. 47 § 3º - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Independentemente do resultado obtido na MF, considera-se reprovado na disciplina o acadêmico que não tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas programadas, em cada componente curricular.

18.3 Exercícios domiciliares

Serão permitidos exercícios domiciliares que dispensam temporariamente a frequência do discente às atividades acadêmicas, permitindo que o mesmo as desenvolva fora da IES, nos seguintes casos:

I – de gravidez, segundo o disposto na Lei nº. 6.202/75;

II – por estar acometido de doença infectocontagiosa (Decreto-Lei nº. 1044/69).

III – de convocação por Órgão de Formação de Reserva, por força de exercícios ou manobras, para reservista chamado para fins de exercícios de apresentação das reservas, por cerimônia cívica, ou para participação desportiva (Resolução nº. 03/ 1996), ou para o Dia do Reservista, segundo o disposto na Lei nº 4.375, de 17/8/64, art.60, § 4º - Lei do Serviço Militar - com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 715, de 30/7/69, devendo ser justificadas pela autoridade militar (Decreto nº 57.654, de 20/1/66, art. 195, § 4º, regulador da Lei nº 4.375/64).

Os exercícios domiciliares terão registro específico, com previsão do período de afastamento e descrição da impossibilidade de presença devidamente comprovada por autoridade competente. No caso de gestação ou de doença infectocontagiosa, deverá ser apresentado atestado médico com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e o período de afastamento. Não serão concedidos exercícios domiciliares quando o período de afastamento for igual ou inferior a quinze dias.

19 DESCONTOS, FINANCIAMENTO E BOLSAS

O Programa de Descontos, de Financiamento e de Bolsas, da FISUL, tem por objetivo a criação de alternativas de ordem financeira que colaborem para o acesso e a permanência dos acadêmicos em seus respectivos cursos. Para mais informações consultar:

<https://www.fisul.edu.br/bolsas-e-financiamentos>

20 INFORMAÇÕES GERAIS

20.1 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)

O NAC integra a política de atendimento acadêmico e tem por objetivo proporcionar apoio aos discentes, visando melhor aproveitamento na sua formação, assim como ampliação de sua compreensão sobre as diversas instâncias do ensino superior. Oferece apoio psicopedagógico na relação discentes/coordenadores de curso e discentes/docentes, assim como apoia a política de nivelamento, de acolhimento e permanência, e o programa de acompanhamento de egressos. Também apoia estágios não obrigatórios, divulga vagas de trabalho, e auxilia nos procedimentos para a realização dos estágios curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso.

20.2 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica da FISUL é o setor que tem como principal função o apoio acadêmico, cabendo-lhe o registro, o arquivo, o controle e a certificação dos dados pessoais e acadêmicos dos membros da comunidade acadêmica, e a emissão de documentos institucionais no âmbito acadêmico. Destina-se também a centralizar todos e quaisquer protocolos de requerimento, tanto previstos quanto não previstos nos regulamentos institucionais.

20.3 Tesouraria

A Tesouraria é o setor destinado a apoiar a direção administrativa e demais setores, na gestão de receitas e despesas, sendo também responsável pela orientação/execução de políticas de bolsas, descontos e financiamentos.

20.4 Ouvidoria

A Ouvidoria é um dos setores da FISUL que integra a Assessoria de Comunicação e se destina a estabelecer um canal aberto e transparente com o público interno e externo, com o objetivo de facilitar o recebimento de demandas, analisando-as e encaminhando-as aos setores competentes, zelando para que as respostas sejam ágeis e rápidas, garantindo o direito à informação.

20.5 Biblioteca

A Biblioteca “Giuseppe Garibaldi” é fundamental como referência e apoio às atividades da FISUL. Tem por finalidade oferecer suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão e se destina a alunos, professores e funcionários. Seu acervo é composto por livros, trabalhos de conclusão de curso (TCCs), teses e dissertações, enciclopédias, dicionários, almanaques, guias, revistas informativas, científicas e técnicas.

Conta com terminais de pesquisa com acesso à internet em um ambiente amplo dotado de mesas para estudos em grupos, duas salas individuais privativas também para estudos, sendo uma delas equipada com um aparelho de TV. Mantém dispositivo contador

de fluxo e guarda volumes. Oferece acesso ao acervo próprio e de outras bibliotecas através de seu programa informatizado Personal Home Libraly (PHL) que permite tanto consulta local, on-line e em base de dados, empréstimos, levantamento bibliográfico e orientação bibliográfica, quanto agendamento de retiradas e renovação do acervo de livros e materiais. Dispõe de salas para estudo em grupo e outros espaços para estudo individual. Também disponibiliza seu acervo para consulta local à comunidade em geral. Oferece, ainda, acesso na íntegra à Biblioteca Digital e-Livro com vasto acervo.

20.6 Conferência de Grau (formatura)

A conclusão do curso superior enseja um ato solene de colação de grau (formatura), cujo ato e procedimentos estão previstos no Manual da Colação de Grau. O ato pode ser festivo ou de gabinete e é de livre escolha do formando.

21 SERVIÇOS

21.1 Reprografia

O serviço de reprografia (cópias) se destina a atender as necessidades da comunidade acadêmica em geral e funciona junto à “Biblioteca Giuseppe Garibaldi”, da FISUL.

21.2 Cantina

A cantina, além de se constituir em um espaço de convivência, oferece à comunidade acadêmica o serviço de lanches e bebidas e é terceirizada.

21.3 Quadra de Esportes

A quadra de esportes é um espaço disponibilizado à comunidade acadêmica e externa, e pode ser utilizada para múltiplas modalidades esportivas e eventos.

22 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025

22.1 Principais datas, prazos e atividades

22.1.1 Primeiro semestre 2025

Janeiro	
1º.	Feriado: Confraternização Universal.
13	Retorno das atividades institucionais.
22	Cerimônia religiosa de conferência de grau.
25	Solenidade pública de conferência de grau para todos os cursos.

Fevereiro	
7	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.



A Faculdade de Garibaldi e região

10 a 14	Período para realização do Vestibular Agendado de Verão 2025, 2ª. edição.
13	- Término do prazo para as inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2025, 2ª. edição. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
17 a 24	Período de matrículas para ingressantes do Vestibular Agendado de Verão 2025, 2ª. edição.
24	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2025A. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2025A. - Início do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2025B).

Março

4	Feriado Nacional: Carnaval.
8	- Dia Internacional da Mulher. - Aniversário da FISUL.
10	Início das atividades da Faculdade Aberta da Terceira Idade (FATI).
21	- Término do prazo para pedido de conferência de grau 2025A. - Término do prazo para pedido de ajuste de matrículas. - Término do prazo para pedido de cancelamento de unidades curriculares. - Término do prazo para pedido de trancamento de curso.

Abril

18	Feriado Nacional: Sexta-feira Santa.
20	Páscoa.
21	Feriado Nacional: Tiradentes.
(a definir)	FISUL Personalidades.

Maio

1º.	Feriado Nacional: Dia do Trabalho.
11	Dia das Mães.
(a definir)	Semana Acadêmica.

Junho

2 a 13	Fórum de Iniciação Científica (FIC).
19	Feriado Nacional: Paixão de Cristo.
23	Início do período para matrículas on-line.
16 a 27	Bancas de apresentação de TCC.
29	Dia de São Pedro, padroeiro de Garibaldi.

22.1.2 Segundo semestre 2025

Julho

7	- Término do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2025B). - Término do período para matrículas on-line.
---	---

11	Encerramento do semestre 2025A.
14 a 18	Período para realização do Vestibular Agendado de Inverno 2025.
17	- Término do prazo para inscrições para o Vestibular Agendado de Inverno 2025. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
21 a 25	Período de matrículas para ingressantes pelo Vestibular Agendado de Inverno 2025.
28	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2025B. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2025B. - Início do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos de 2026A).

Agosto

1º	Término do prazo de matrículas para ingressantes pelo Vestibular Agendado de Inverno 2025.
10	Dia dos Pais.
11	Dia do Advogado.
15	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
22	- Término do prazo para pedido de conferência de grau 2025B. - Término do prazo de pedido de ajuste de matrículas. - Término do prazo para pedido de cancelamento de unidades curriculares. - Término do prazo para pedido de trancamento de curso.

Setembro

7	Dia da Independência do Brasil.
9	Dia do Administrador.
20	Feriado Estadual: Revolução Farroupilha.
22	Dia do Contador.

Outubro

12	Dia de Nossa Senhora Aparecida.
13	Feriado Nacional: Comemoração do Dia do Professor e do Trabalhador na Educação (15/10).
(a definir)	Semana dos Direitos Humanos

Novembro

2	Dia de Finados.
3 a 14	Fórum de Iniciação Científica (FIC).
15	Feriado: Dia da Proclamação da República.
17	Início do prazo para matrículas on-line.
20	Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra.
17 a 29	Bancas de apresentação de TCC II.

Dezembro

5	-Término do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos de 2026A).
---	--

	- Término do prazo para matrículas on-line.
8 a 12	- Período para realização do Vestibular Agendado de Verão 2026, 1ª. edição.
11	- Término do prazo para inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2026, 1ª. edição. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
12	Encerramento do semestre 2025 B.
15 a 19	Período de matrículas para ingressantes pelo Vestibular Agendado de Verão 2026, 1ª. edição.
19	Encerramento das atividades institucionais.
22	Início das férias coletivas da FISUL.
25	Feriado Nacional: Natal.

22.1.3 Início do semestre 2026 A

Janeiro 2026	
1º.	Feriado: Confraternização Universal.
12	Retorno das atividades institucionais.
28	Cerimônia religiosa de conferência de grau.
31	Solenidade pública de conferência de grau para todos os cursos.

Fevereiro 2026	
6	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
9 a 13	Período de realização do Vestibular Agendado de Verão 2026, 2ª. edição.
12	- Término do prazo para as inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2026, 2ª. edição. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
17	Feriado Nacional: Carnaval.
19 a 27	- Período de matrículas para ingressantes do Vestibular Agendado de Verão 2026, 2ª. edição.

Março 2026	
2	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2026A. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2026A. - Início do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2026B).

22.2 Dias letivos

22.2.1 Primeiro semestre 2025

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						Atividades Orientadas

Fev	24	25	26	27	28	-
Mar	3, 10, 17, 24, 31	11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	8: registrar atividade orientada para compensar o feriado de Carnaval; 23: registrar atividades FISUL Comunidade.
Abr	7, 14, 28	1º., 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 25	5: registrar atividade orientada para compensar o feriado de Sexta Feira Santa; 12: registrar atividade orientada para compensar o feriado de Tiradentes; 27: registrar atividades FISUL Comunidade.
Mai	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	10: registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia do Trabalho; 25: registrar atividades FISUL Comunidade
Jun	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 26	6, 13, 20, 27	14: registrar atividade orientada para compensar o feriado de Corpus Christi; 22: registrar atividades FISUL Comunidade.
Jul	7	1º., 8	2, 9	3, 10	4, 11	-
Tot	19	19	20	18	19	5 Feriados + 4 FISUL Comunidade

22.2.2 Segundo semestre 2025

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB Atividades Orientadas
Jul	28	29	30	31		-
Ago	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1º., 8, 15, 22, 29	16: registrar atividades FISUL Comunidade.
Set	1º., 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	27: registrar atividades FISUL Comunidade.
Out	6, 20, 27	7, 14, 21, 28	1º., 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24, 31	18: registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia do Professor; 25: registrar atividades FISUL Comunidade.
Nov	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 27	7, 14, 21, 28	8: registrar atividades FISUL Comunidade



A **Faculdade** de Garibaldi e região

						29: registrar encontro para substituir feriado de 20 de novembro, quinta-feira (Dia da Consciência Negra).
Dez	1º, 8	2, 9	3, 10	4, 11	5, 12	-
Tot	19	20	20	19	20	2 Feriados + 4 FISUL Comunidade

O presente Guia Acadêmico foi aprovado pelo Comitê Acadêmico, conforme Ata nº. 18, de 24 de setembro de 2024.

Roberto Macagnan
Diretor Geral e Acadêmico